

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DA ÁREA DE SAÚDE

REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 141/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0016/ 2024- SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade aos Decretos de nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021e Decreto nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, publicado no D.O.M 09 de agosto de 2022, posteriormente alterados pelo Decreto nº 15.892/2024 publicado no D.O.M 02 de Fevereiro de 2024, considerando o processo administrativo nº P051324/2024, **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 141/2023 - Regulador do Certame, publicado no D.O.M de 28 de julho de 2023, Edital nº 189/2023 Divulgação Resultado Final, publicado no D.O.M de 05 de outubro de 2023 e republicado no DOM de 16 de novembro de 2023, bem como o Ato de Homologação nº 2839/2023 publicado no D.O.M de 05 de outubro de 2023, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais de nível médio nas categorias determinadas, e em segunda chamada, os candidatos relacionados no Anexo II, estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, observada a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, Nº 910, Centro, (Salão Multimidea – 1º andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação na data e horários indicados em observância à ordem de classificação conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nosúltimos dois anos, da Justiça Federal (https://www.jfce.jus.br/certidao-negativa/);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais (1° GRAU) dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (https://sirece.tjce.jus.br/sirece-



web/nova/solicitacao.jsf);

- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- 1) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada categoria constantes no Edital regulador do certame nº 141/2023, de acordo com o previsto para a categoria no citado edital de abertura e **comprovação de quitação com o Conselho de Classe**, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
AUXILIAR DE FARMÁCIA	12x36h	Certificado de conclusão do ensino médio Curso na área expedido por instituição credenciada
MASSOTERAPEUTA	40h	Certificado de conclusão do ensino médio Inscrição no Conselho competente
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO	12x36h	3. Curso na área expedido por instituição
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	24h	credenciada

- o) Comprovante de residência atualizado (em nome do candidato), com vigência máxima de 03 (três) meses (Caso o candidato não possua deverá apresentar Declaração de Residência autenticada);
- p) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;



- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
- r) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/);
- s) Informações bancárias (número da conta corrente e agência Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
- t) Laudo Médico (ASO) expedido por Profissional competente (**MÉDICO DO TRABALHO**);
- u) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar:
 - Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza: Certidão e/ou
 Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi
 demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
 - Atua ou atou no setor privado: Declaração do conselho de classe;

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I:

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	DATA
AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36h	66º ao 80º		
MASSOTERAPEUTA 40h	9º e 10º		
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO 12x36h	10º e 11º	10h às 11h	05/03/2024
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24h (Pessoa com deficiência)	149º e 175º		
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24h	40° e 41°		

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II.

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	DATA
AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36h	81°		
MASSOTERAPEUTA 40h	11°	16h	05/03/2024
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO 12x36h	12º	1011	03/03/2024
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24h	42°		



- 4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.
- 5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 141/2023 de Abertura do Certame.
- 6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.
- 7. A Secretaria Municipal da Saúde SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria.
- 8. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.
- 9. Os candidatos relacionados para a primeira chamada constantes no Anexo I, deverão comparecer na SMS na data e horários previstos no cronograma em conformidade com o item 2 deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 141/2023, o não comparecimento na data e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão dos candidatos do quadro de classificados na categoria para a qual foram aprovados e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado na categoria e constante no Anexo II, presente na data e horários em conformidade com o item 3 deste Edital, o direito à contratação e lotação.
- 10. Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas ofertadas, os candidatos relacionados do Anexo II que comparecerem na data e horários previstos neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória do Resultado Final nº 189/2023 publicado no D.O.M de 05 de outubro de 2023 e republicado no DOM de 16 de novembro de 2023, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção.
- 11. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horários determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde





realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de Fevereiro de 2024.

(Assinado por certificação digital) João Marcos Maia Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

> (Assinado por certificação digital) Galeno Taumaturgo Lopes Secretário Municipal da Saúde



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0016/ 2024- SEPOG/SMS

ANEXO I

AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9765142	MARIA DAYANE BRITO NECO	66°
2	9778774	VICTOR DE MATOS TEIXEIRA	67°
3	9773065	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA COSTA	68°
4	9776246	MARIA FABIANA PIRES DA COSTA	69°
5	9767355	LINDENBEGUE OLIVEIRA AIRES	70°
6	9773074	JUCIARA CALDAS DE OLIVEIRA	710
7	9778307	ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS	72°
8	9776858	IZAQUIEL DA SILVA PEIXOTO	73°
9	9779689	GLAUCIANY DE MOURA PESSOA SALES	74º
10	9765418	RAIMUNDA REJANE DE LIMA E SILVA	75°
11	9771686	FRANCISCA SANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS	76°
12	9780134	FABRICIO COLARES NETO	77°
13	9765010	LUIZ FERNANDO BARROS COELHO	78°
14	9765502	GILZERRÉGIA RODRIGUES DE BRITO	79°
15	9776511	IVANILZA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	80°

MASSOTERAPEUTA 40h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9782981	SILVIA ANGELINA TOMAZ FERNANDES DE LEMES	90
2	9767488	MARIA ALTINA DA COSTA DINIZ	10°

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO 12x36h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9775224	ALEXANDRA COSTA DE ASSIS	10°
2	9764968	JOSE BASILIO CORREIA JUNIOR	11º

TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9765458	VALTAMAR MENDES DE OLIVEIRA*	149º
2	9764832	FRANCISCO SANTOS DE SENA*	175°
3	9768547	RAFAELA PEREIRA BRITO	40°
4	9775030	CLAUBER DE LIMA TEIXEIRA	41°

^{*}Pessoa com deficiência





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0016/ 2024– SEPOG/SMS

ANEXO II

AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9766322	ELAINE TELMA SILVA DE ALMEIDA	81º

MASSOTERAPEUTA 40h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9767248	GLEICIANE COSTA DA SILVA	11º

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO 12x36h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9765016	NATANAEL ARAUJO DE OLIVEIRA	12º

TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24h

ORD.	INSC	NOME	CLASS.
1	9775303	PEDRO HUMBERTO CANDIDO FERNANDES	42°





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NSXVNR7R

Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3086312 e código NSXVNR7R

ASSINADO POR: